



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 169/2023 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
E IMÓVEIS DA EDILIDADE**

O Prefeito Constitucional de São Vicente do Seridó Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que a Administração que na Transição foi encontrada as informações acerca da real situação patrimonial e financeira da municipalidade, compreendendo bens móveis, imóveis e demais pertences existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO que a Administração não recebeu da gestão anterior qualquer legislação, arquivo de pessoal da Edilidade, tampouco bens móveis na sede da Prefeitura e em outros órgãos municipais,

CONSIDERANDO que alguns das frotas de veículos do Município encontram-se, em péssimo estado de conservação alguns já estado de sucatas.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de controle dos atos e procedimentos administrativos cujo objetivo maior é cumprir o que determina a Resolução Normativa RN-TC 06/2004, emanada da Corte de Contas Estadual, em 1º de setembro de 2004.

RESOLVE:

Designar Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis DA EDILIDADE, composta pelo Sr. Manoel Dantas dos Santos Neto, - Secretário de Transporte, Paulo Domingos de Oliveira, Secretário de Educação, Elizangela dos Anjos Leonardo Alves, Secretária de Finanças, José Mauricio de Alcântara, Diretor Departamento de Transporte, e José Carlos de Vasconcelos, Eletricista, para procederem a levantamentos e avaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes à Edilidade, bem como, elaboração de Relatório circunstanciado acerca do patrimônio municipal, fixando, para realização de tal incumbência, prazo não superior a 90 (noventa) dias.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional em, 26 de janeiro de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230130043837
Título	PORTARIA Nº 169/2023 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA EDILIDADE
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/01/2023 16:49
Data/hora autorização	30/01/2023 16:49
Data de circulação	31/01/2023
Diário Oficial	Edição nº 00002, data 31/01/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 31/01/2023 — Edição 00002. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230130043837&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 09:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230130043837**, intitulada **PORTARIA Nº 169/2023 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA EDILIDADE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 30/01/2023 16:49 | **Autorização:** 30/01/2023 16:49 | **Circulação:** 31/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00002, 31/01/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Constitucional de São Vicente do Seridó/PB designou Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para realizar levantamento e avaliação do patrimônio municipal, incluindo bens móveis, imóveis e pertences do Poder Executivo, em razão da não recepção de legislação, arquivos de pessoal e bens da gestão anterior, bem como do estado precário de parte da frota de veículos, com prazo de até 90 dias para elaboração de relatório circunstanciado, com fundamento na Resolução Normativa RN-TC 06/2004 do Tribunal de Contas do Estado.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230130043837&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 09:59